



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**9º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO PML Nº 001/2023 - PML**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - PML**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PML**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2024, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC CEP 89.609-000, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005. [REDACTED] -21 e portador da cédula de identidade nº 3 [REDACTED] 3, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor, o Sr. **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF nº 632. [REDACTED] -15 e portador da cédula de identidade nº 7 [REDACTED] 6, expedida pela SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUZERNA E DOS ÓRGÃOS/ENTES CONVENIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO “I” DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO ACRÉSCIMO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, na forma convencionada na Cláusula Décima Primeira do contrato original, decidem nos termos da proposta anexa ao presente termo a inclusão dos seguintes veículos:

ITEM	VEÍCULOS	PLACA	SEGURO	VALOR	VIGÊNCIA
1	TRATOR AGRICOLA DE RODAS – Marca: NEW HOLLAND – Ano/Modelo: 2024/2024 (Patrulha Agrícola)	A/C	TERCEIROS	R\$ 704.90	24h do dia 17/09/2024 até 24h do dia 28/01/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 08.001.20.601.801.2803 - Manutenção do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas  
Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmados no Contrato e Aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/21.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo o, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 18 de outubro de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER  
PREFEITO  
CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA SA  
MARCELO WAIS  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1. -----

2. -----